



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 7098/2020

ID 869047

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2021, às 12h50, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa CODEPO COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

“Com relação a licitação n º 869047, lote n º 5, item 4, haveria a possibilidade de licitar, em separado, esse item dos demais (1,2,3 e 5) pois somos fabricantes de concretos e argamassas ensacadas e não trabalhamos, em licitações, com cal (hidratada e pintura), gesso, etc ? Ou seja, seria possível a elaboração de apenas o item único, "Concreto Pré Fabricado (indicado para concreto estrutural, lajes, pilares, calçadas e muros de arrimo, com resistência a compressão de 20MPA) ", de lote ?

Agradecemos desde já a atenção para análise, de nossa indagação, e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.”

RESPOSTA

Considerando que o Termo de Referência encaminhado pela Unidade Responsável prevê a divisão de lotes de acordo com eficiência técnica e critérios gerenciais de contratação, e que não se trata de produtos de naturezas distintas, não há justificativa para a solicitada separação do item 04 (Concreto Pré Fabricado) em lote distinto.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Leandro R. Ferreira
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho
Membro